



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1437/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1264/GR/UFFS/2015

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

~~Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, DANIELE DAGORT ANGONEZE, aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 013/UFFS/2014, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, em razão da redistribuição de Kacia Pavlae, conforme portaria 1526/MEC/2014, publicada no DOU de 26 de junho de 2015, seção 2, página 14 no código de vaga nº 0964551.~~

~~Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

